



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCG-EAG

Data e horário: 19/08/2021, início às 15:00 h e término às 16:35 h

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; **Vice-Presidência:** Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: **Docentes:** Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini; **Técnico:** Duane Nascimento Oliveira; **discente:** Luara Franciane de Meirelles, conforme presença registrada no chat.

1. INFORMES:

1.1 Informe da Presidência: Prof. Murilo: Fez comunicado sobre o PAC que acontecerá nos mesmos moldes, ou seja, deverá ser ofertado de maneira totalmente remota; falou da SEAGRO que acontecerá no mês de outubro; comunicou sobre a distribuição de carga horária para o professor visitante, que foi feita da melhor maneira possível e que os docentes devem entrar em contato com o Prof. Ricardo Alcântara sobre os conteúdos passados para ele e acertar quando o mesmo irá atuar dentro do eixo; e por fim, solicitou a inclusão de dois itens de pauta, sendo; item 2.4 Divulgação de notas e frequência e item 2.5 Aprovação de atas, os quais foram aprovados por unanimidade. **Prof. Robson:** Falou sobre as reuniões com os ingressantes, nos dias 09, 10 e 11/08, no período da calourada, sendo que na oportunidade foi apresentado as monitorias aos ingressantes, e por fim, fez agradecimento aos docentes que participaram.

1.2 Informe dos membros:

1.2.1 Prof. Daniel Nassif: Informou que foram julgados os recursos referente ao edital de iniciação científica e que o curso terá 4 bolsas para PIBIC e 1 bolsa para PIBIT.

1.2.2 Prof. Fernando Vicentini: Informou que resultado final sairá amanhã, dia 20/08/21.

1.2.3 Prof. Daniel Baron: Fez agradecimento à Coordenação de Curso por ter encaminhado a todos os docentes a instrução normativa de atividades práticas, atualizada pelo CGAP; fez comentário sobre o PAC, solicitando à coordenação, o envio aos docentes de lista de alunos que realizarão PAC.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Fichas de caracterização: Foi apresentada a ficha de caracterização de disciplina optativa proposta pelo curso de Administração, Planejamento Operacional e Financeiro, a qual foi aprovada por unanimidade a sua inclusão para o curso de Engenharia Agrônômica; sobre a proposta de retirada da disciplina optativa Legislação de Alimentos, conforme justificativa apresentada pelo Prof. Naaman Francisco Nogueira, todos foram favoráveis à sua exclusão da oferta para o curso de Engenharia Agrônômica.

2.2 Recurso de alunos: Foram apreciados os recursos dos discentes Marcos Vinícius Ianuxauskas Vaurof, Marcos Felipe dos Santos Carvalho, Gustavo Branco de Almeida e João Acácio Vieira, nos quais solicitam a inscrição em atividades curriculares, sendo que todos foram indeferidos por unanimidade, visto haver conflito de horário e, conseqüentemente, as solicitações não atendem a nenhum artigo da resolução CoG nº 351 para deferimento de recursos. Houve também apreciação e aprovação por unanimidade dos recursos dos discentes Estephano Messias Gobor, Fernando Marques Ferreira e Vinícius Belchior Marinho, nos quais solicitam

inscrição no eixo PPA5, visto não terem conseguido se inscrever pelo SIGA por motivo de o sistema apresentar conflito de horário com o eixo PPA4, sendo que na realidade o conflito não existe, pois, o eixo PPA5 ocorre somente no 1º semestre e o eixo PPA4, nesse horário, ocorre somente no 2º semestre.

2.3 Comissão Eleitoral: Após manifestação de interesse em compor a comissão, pelos docentes Daniel Baron e Fernando Campanhã Vicentini, e restando três vagas docentes para formação da mesma, todos foram favoráveis ao envio de e-mail a todos os docentes do curso, com um prazo determinado para resposta, consultando-os sobre interesse em participar da comissão.

2.4 Divulgação de notas e frequência: Houve discussões sobre o assunto e o Prof. Murilo expôs que o mesmo surgiu em função das reclamações recebidas dos estudantes de praticamente todos os perfis sobre docentes que não divulgaram nota de conteúdo em momento algum durante o ano letivo de 2020 (ou divulgaram apenas no final do ano letivo), então o conselho foi favorável ao envio de e-mail a todos os docentes do curso com informações de caráter sugestivo ou de orientação, mencionando problemáticas ocorridas na realização do ENPE 2020 devido a não divulgação de notas e frequência, como também o artigo do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar que trata do assunto.

2.5 Aprovação das atas: As atas das reuniões (39ª, 40ª e 41ª ordinárias e 11ª e 12ª extraordinárias), anteriormente enviadas aos membros do conselho, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 26/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Coordenador(a) de Curso**, em 02/08/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 26/08/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 26/08/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 30/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 01/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 05/09/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 06/09/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0616850** e o código CRC **B21DE7C1**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.015687/2021-59

SEI nº 0616850

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019